

19.outubro.2012 – 09h00

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

**Entidade:** **Federação Portuguesa de Fitoterapia Profissional (FPFP)**  
Carlos Campos Ventura (Presidente), Ana Varela e Amândio Figueiredo

**Recebidos por:** Deputada Maria José Castelo Branco (PSD).

**Exposição:** Os representantes da Federação fizeram o enquadramento da Fitoterapia, referindo que é uma das seis áreas previstas na [Lei n.º 45/2003, de 22 de Agosto, Lei do enquadramento base das terapêuticas não convencionais](#), a qual foi aprovada por unanimidade.

Referiram ainda que a questão principal que se coloca é o facto de a regulamentação da lei ainda não estar concluída, salientando que há cerca de um ano tem-se dito que a Comissão que estava a tratar dessa matéria se revelou inoperacional, mas isso não é verdade. Informaram que os peritos da Comissão não concordavam com a lei e queriam ter direito de voto nas deliberações, tendo posteriormente o Ministro da Saúde decidido que os mesmos não votavam, o que originou a saída de alguns deles.

Entretanto a Comissão elaborou os dossiers das seis áreas, que foram depois postos em discussão pública e na sequência desta introduziu algumas alterações nos documentos iniciais.

Assim, entendem que é importante que seja aprovada a regulamentação, referindo que os profissionais da medicina não convencional trabalham nuns casos com médicos e noutros sozinhos e que é consensual que a profissão exija formação superior. Em Fevereiro o Ministério da Saúde deu a conhecer um documento tendente a regulamentar a lei, tendo havido pronúncia das 6 áreas envolvidas e aguardando-se a evolução do processo.

Referiram que a Fitoterapia tem 3 áreas principais, a saber, a ocidental/europeia, a chinesa e a indiana, que representam 3 filosofias e tradições, cada uma com um corpo teórico e diagnóstico diferentes. Todas encaram o ser humano como um todo e têm ensino organizado, havendo um tronco e percurso comum das 3. Daí resultou a criação da Federação, que tem tido audiências com os Grupos Parlamentares e agora com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sensibilizando para a necessidade de regulamentação da lei e disponibilizando-se como parceiros para esse efeito.

Referiram que a matéria está muito estudada na Inglaterra, aonde está quase regulamentada a formação necessária. No que se refere à medicina chinesa, referiram que sempre utilizou plantas e tem experiências em milhões de pessoas. Realçaram a necessidade de reconhecimento dos profissionais.

O representante da medicina indiana realçou que a mesma estava inicialmente ligada ao yoga e está também muito ligada às massagens. As plantas são muito utilizadas como suplementos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

---

alimentares, nomeadamente a nível do sistema digestivo. Referiram a existência de um laboratório em Coimbra, reconhecido pelo INFARMED, que trata de plantas como suplementos alimentares.

Salientaram que os currículos de estudos devem ter em conta a formação que se pretende para os profissionais em causa. Reiteraram que os dossiers elaborados pela respetiva Comissão, para as várias áreas, estão completos, havendo necessidade de dar sequência ao trabalho, regulando a matéria e a situação dos profissionais, quer para o futuro, quer dos que já exercem a profissão há vários anos.

A deputada Maria José Castelo Branco realçou a importância das terapêuticas não convencionais e a sua recetividade e implantação na sociedade e referiu que vai obter informação sobre o ponto de situação da regulamentação da Lei n.º 45/2003.

A documentação da audiência, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2012

A assessora  
*Teresa Fernandes*